



Parecer Técnico Conclusivo

Autos de origem: Inquérito Civil 0024.07.000732-3.

Projeto: Recuperação da Restauração da Praça da Estação BH

Proponente: B&L- Beggiato e Leal Escritório de Arquitetura LTDA

Local: Belo Horizonte / MG

1. Relatório

Trata-se de Parecer Técnico Conclusivo emitido nos termos do art. 54 do [Regulamento](#) da plataforma Semente, em virtude do término das atividades do projeto “Recuperação da Restauração da Praça da Estação BH”, cujo objetivo geral consiste na recuperação de importante patrimônio cultural da cidade de Belo Horizonte através da elaboração de projetos de reforma e restauro da Praça da Estação. O projeto prevê a readequação de um projeto de revitalização realizada na praça no ano de 2004.

A iniciativa foi submetida via plataforma Semente¹, tendo sido proposta para 03 (três) meses de execução e, após aprovação no processo de triagem, passou a compor o banco de projetos, em cumprimento ao disposto no artigo 24 do [Regulamento do Semente](#). Em seguida, a proposta foi selecionada pelo Ministério Público para execução, mediante assinatura de Termo de Compromisso em 09 de setembro de 2021.

A fim de viabilizar as atividades de proteção e recuperação ambiental propostas, em conformidade com o art. 5º, §1º da [Resolução nº 179 do CNMP](#), com o art. 28, §2º do [Ato nº 2/2022 da CGMP](#), o MPMG indicou o projeto supramencionado como destinatário da medida compensatória socioambiental, proveniente de acordo celebrado nos autos do Inquérito Civil 0024.07.000732-3.

¹ Importante destacar que na época da contemplação deste projeto, a plataforma Semente ainda recebia projetos executados por órgãos públicos e por empresas. Somente a partir de 2024 é que o público alvo do sistema passou a ser exclusivamente o Terceiro Setor.

Tendo sido devidamente executado e uma vez encerradas as atividades, passa-se, portanto, à análise do relatório final de atividades e de prestação de contas apresentado pelo proponente.

2. Análise técnico-financeira

Apresentando o contexto em que o projeto se enquadra, destaca-se que a Praça Rui Barbosa, também conhecida como Praça da Estação, é considerada o ponto de ignição da cidade planejada de Belo Horizonte, sendo o seu primeiro espaço histórico. Por essa e outras razões, a praça foi tombada pelo Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte/CDPCM-BH em 1998.

Informa-se, ainda, que em 2004, a Praça passou por um projeto de revitalização que contribuiu para maior apropriação pelos munícipes, consolidando-se como um espaço de referência e centralidade em Belo Horizonte. Passados 16 (dezesesseis) anos dessa grande intervenção, o uso excessivo e a falta de manutenção do local, trouxeram prejuízos ao equipamento público referência, sendo identificado, então, um conjunto de danos na Praça.

Dentro deste contexto, surge a necessidade de readequação do projeto de 2004, e dessa proposta de elaboração dos projetos de reforma e restauro da Praça da Estação, com intuito final de recuperação de patrimônio cultural da cidade de BH.

Passa-se, portanto, para o plano de trabalho apresentado a seguir:

Fase 01 – Anteprojeto de Restauração / Intervenção da Esplanada

- 1. Elaboração do Memorial Descritivo** – apresentado memorial descritivo contendo as proposições e justificativas dos critérios adotados, e soluções, conforme determinado previamente no plano de monitoramento. O memorial descritivo completo apresentado pelo proponente pode ser verificado no anexo 01 deste parecer;
- 2. Diagnóstico do estado de conservação local** - apresentado relatório técnico fotográfico com diagnóstico e avaliação do estado de



- conservação da praça da estação, conforme pode ser verificado documentação completa no anexo 02 deste parecer;
3. **Levantamento arquitetônico e paisagístico** - apresentado em escalas variáveis, assim como inventário arbóreo com 42 (quarenta e duas) espécies arbóreas localizadas na praça da estação, conforme pode ser verificado no anexo 03 deste parecer;
 4. **Levantamento fotográfico** - apresentado levantamento fotográfico com localização em planta dos pontos, conforme pode ser verificado no anexo 04 deste parecer;
 5. **Projeto de Restauração** – apresentado conforme proposto em plano de monitoramento, demonstrando a entrega final desta fase, como pode ser verificado no anexo 05 deste parecer;
 6. **Foto Inserções** - apresentada proposta de adequação e conservação da praça da estação, com foto inserção, conforme o proposto e como pode ser verificado no anexo 06 deste parecer;

Fase 02 - Projeto Executivo de restauração/Intervenção da Esplanada

7. **Adequação projeto aprovado** – apresentado o projeto de restauração arquitetônica e urbanística para a Praça Rui Barbosa dentro do conjunto Praça da Estação, espaço público protegido por tombamento para o Departamento de Patrimônio Cultural e Arquivo Público (DPCA) da Fundação Municipal de Cultura de Belo Horizonte (FMC/BH). Documento conta com assinatura da Responsável Técnica (RT), conforme pode ser verificado no anexo 07 deste parecer;
8. **Detalhes Construtivos** – apresentado o detalhamento construtivo da revitalização da Esplanada Da Praça Rui Barbosa, conforme verificado no anexo 08 deste parecer;
9. **Modernização das fontes** – apresentado o detalhamento das fontes da Praça Rui Barbosa, como pode ser verificado no anexo 09 deste parecer;



10. **Projeto complementar Iluminação** – apresentados os desenhos do esquema elétrico, como pode ser verificado no anexo 10 deste parecer;
11. **Projeto Complementar Estrutural** – apresentado o projeto complementar estrutural completo, conforme verificado no anexo 11 deste parecer;
12. **Manual de Manutenção e Operações** – apresentado na página 63 do anexo 01 deste parecer, que se refere ao memorial descritivo já apresentado no anexo supracitado;
13. **Aprovações** – apresentada a aprovação do projeto pelo município (Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte - CDPCM-BH) por meio de publicação no diário oficial do município, publicado em 05 de maio de 2022, conforme apresentado no anexo 12 deste parecer;
14. **Quantitativo e Orçamento** – apresentada, pelo proponente, a planilha de obra, referente ao projeto executivo elaborado e aprovado no CDPCM-BH, assinada pelo Engenheiro Roberto Guarino, conforme pode ser verificado no anexo 13 deste parecer;

Tendo em vista todas as atividades apresentadas acima, constata-se que o projeto obteve o objeto principal cumprido e finalizado, havendo apresentação dos produtos finais de readequação do projeto de reforma e restauro da Praça da Estação de 2004. Nesse sentido, a iniciativa obteve aprovação referente ao Relatório Técnico Final, como pode ser verificado no anexo 14 deste parecer.

Relativamente aos aspectos financeiros do projeto, foi definido o orçamento inicial de R\$ 191.711,09 (cento e noventa e um mil, setecentos e onze reais e nove centavos). Porém informa-se que houve repasse a maior, sendo uma única parcela de R\$ 192.998,85 (cento e noventa e dois mil, novecentos e noventa e oito reais, e oitenta e cinco centavos) oriunda dos autos do Inquérito Civil nº 0024.07.000732-3.



Com base na análise do extrato bancário do proponente, afirma-se que, ao longo dos meses de execução do projeto, o recurso foi mantido em conta específica da empresa B&L- Beggiato e Leal Escritório de Arquitetura LTDA, em aplicação de baixo risco, havendo rendimento total R\$ 2.037,87 (dois mil, trinta e sete reais e oitenta e sete centavos).

Ainda tratando sobre as receitas, vale informar que no decorrer do projeto foi identificada receita no valor de R\$ 5.065,00 (cinco mil, sessenta e cinco reais), que se refere à contrapartida do próprio proponente para cobrir despesas do projeto que não foram previstas. Informa-se que essa operação foi realizada sem comunicação prévia à plataforma e identificada somente nos extratos apresentados.

Por fim, somada a receita inicial aos rendimentos da conta e à contrapartida citada, perfaz-se o montante de R\$ 200.101,72 (duzentos mil, cento e um reais e setenta e dois centavos) que corresponde à receita total do projeto.

Com relação às despesas geradas, reporta-se que o projeto teve gasto com as seguintes rubricas: R\$ 4.608,68 (quatro mil, seiscentos e oito reais e sessenta e oito centavos) com despesas indiretas; R\$ 76.914,13 (setenta e seis mil, novecentos e quatorze reais e treze centavos) com despesa de pessoal; R\$ 117.077,18 (cento e dezessete mil, setenta e sete reais e dezoito centavos) com despesas gerais; e R\$ 1.501,73 (hum mil, quinhentos e um reais e setenta e três centavos) com impostos e tarifas que, somadas, totalizam R\$ 200.101,72 (duzentos mil, cento e um reais e setenta e dois centavos), sendo este valor equivalente às receitas já evidenciadas neste parecer.

Referente às despesas identificadas no projeto, vale detalhar três importantes itens, sendo eles:

1) Durante a execução das atividades, foram criadas pelo proponente três rubricas que não estavam previstas na orçamentação inicial do projeto e que se enquadram como despesas indiretas, quais sejam:

a) pagamento para a advogada Andrea Sette Câmara;



- b) pagamento para a empresa Nagrafica Plotagens;
- c) pagamento para o Técnico Eletricista.

Conforme previsto em Termo de Compromisso e em Regulamento, qualquer alteração orçamentária ou técnica deve ser feita somente após a comunicação da Equipe Multidisciplinar. Contudo, os pagamentos citados acima foram feitos sem comunicação prévia à plataforma Semente, ou seja, foram realizados sem manifestação da equipe que autorizasse o remanejamento e/ou criação destas rubricas. Apesar do exposto, é importante destacar que o montante gasto totaliza em R\$ 4.608,68 (quatro mil, seiscentos e oito reais e sessenta e oito centavos), o que não ultrapassa o limite de 10% permitido para essa categoria. Deste modo, apesar de não ter sido previamente solicitada, no que concerne ao limite de 10% (dez por cento) permitido para as despesas indiretas), a modificação não caracteriza descumprimento do Regulamento.

2) A equipe de execução do projeto é composta pelos sócios da empresa proponente, e destaca-se que no momento do pagamento de pessoal foi realizado no formato de distribuição de lucro e não por pró-labore, e conseqüentemente, não houve recolhimento dos impostos incidentes (INSS e IRRF);

3) Conforme determinado em Termo de Compromisso, os rendimentos bancários obtidos ao longo da execução do projeto podem ser utilizados, porém com prévia autorização da equipe multidisciplinar da Plataforma Semente. Apesar do exposto, informa-se que o proponente utilizou dos rendimentos sem autorização prévia para tal;

O anexo 15 deste parecer demonstra e expõe detalhadamente cada uma das rubricas apresentadas na análise financeira, e gera a aprovação de todas as transações realizadas ao longo da execução das atividades.

Informa-se que todo o recurso utilizado foi comprovado dentro da plataforma Semente, mediante apresentação de notas e cupons fiscais e demais documentos pertinentes, conforme pode ser verificado no anexo 16 deste parecer. Apesar do correto uso do recurso, é importante enfatizar que os



remanejamentos não foram realizados com autorização prévia, conforme disposto na cláusula 3.2 do Termo de Compromisso celebrado para contemplação do projeto.

Os referidos documentos comprobatórios da prestação de contas financeira estão disponíveis virtualmente para acesso e conhecimento do Promotor de Justiça dentro do sistema da plataforma Semente. Em razão do funcionamento e segurança da plataforma este acesso depende de cadastramento. Assim, a equipe do Semente está à disposição para realização de novos cadastros necessários e esclarecimento de dúvidas.

3. Conclusão

Conforme relatado, a entidade proponente comprovou a execução de todas as atividades propostas e, no âmbito financeiro, toda utilização do recurso se deu em conformidade com as disposições do Regulamento da plataforma Semente, além de terem sido devidamente comprovadas através do sistema virtual.

Diante do exposto, **manifesta-se pela aprovação da prestação de contas final do presente projeto.**

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2024.

Renata Fonseca Guimarães
Gerente de projetos - **Semente: Transformando ideias em projetos**

Paula Grandi Leão Coelho
Supervisora técnica - **Semente: Transformando ideias em projetos**

Nilton Ribeiro Luz Junior
Supervisor financeiro - **Semente: Transformando ideias em projetos**

Anna Beatriz Otoni
Supervisora jurídica - **Semente: Transformando ideias em projetos**

Parecer final - Praça da Estação assinado.pdf

Documento número #2d70a02e-b71d-4c08-8e9b-e6f3fdc6c23d

Hash do documento original (SHA256): 0f9f677e2cf6cbc744c748c8fd4f9e29184ac96ff67bacd8140e6e82152757e9

Assinaturas

✓ **Anna Beatriz Abreu Otoni**

██████████

Assinou em 23 set 2024 às 22:16:02

REPRODUÇÃO PROIBIDA
Click
23/09/2024 22:16:02
Anna Beatriz Abreu Otoni

✓ **Nilton Ribeiro Luz Junior**

██████████

Assinou em 23 set 2024 às 17:59:40

REPRODUÇÃO PROIBIDA
Click
23/09/2024 17:59:40
Nilton Ribeiro Luz Junior

✓ **Paula Grandi Leão Coelho**

██████████

Assinou em 23 set 2024 às 17:32:39

REPRODUÇÃO PROIBIDA
Click
23/09/2024 17:32:39
Paula Grandi Leão Coelho

✓ **Renata Fonseca Guimarães**

██████████

Assinou em 23 set 2024 às 17:29:12

REPRODUÇÃO PROIBIDA
Click
23/09/2024 17:29:12
Renata Fonseca Guimarães

Log

23 set 2024, 17:28:36 Operador com email renata.fonseca@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc criou este documento número 2d70a02e-b71d-4c08-8e9b-e6f3fdc6c23d. Data limite para assinatura do documento: 23 de outubro de 2024 (17:26). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

23 set 2024, 17:28:36 Operador com email renata.fonseca@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: anna.otoni@cemais.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Anna Beatriz Abreu Otoni e ██████████.

- 23 set 2024, 17:28:36 Operador com email renata.fonseca@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: nilton.ribeiro@cemais.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Nilton Ribeiro Luz Junior e [REDACTED]
- 23 set 2024, 17:28:36 Operador com email renata.fonseca@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: paula.grandi@cemais.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Paula Grandi Leão Coelho.
- 23 set 2024, 17:28:36 Operador com email renata.fonseca@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: renata.fonseca@cemais.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renata Fonseca Guimarães.
- 23 set 2024, 17:29:12 Renata Fonseca Guimarães assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail renata.fonseca@cemais.org.br. [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo e518f1(...), vide anexo 23 set 2024, 17-29-12.png. IP: 177.190.215.19. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.9342827 e longitude -43.9526096. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1001.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 set 2024, 17:32:39 Paula Grandi Leão Coelho assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail paula.grandi@cemais.org.br. [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo a0f6a7(...), vide anexo 23 set 2024, 17-32-39.png. IP: 187.20.29.166. Componente de assinatura versão 1.1001.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 set 2024, 17:59:41 Nilton Ribeiro Luz Junior assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail nilton.ribeiro@cemais.org.br. [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo f997c0(...), vide anexo 23 set 2024, 17-59-40.png. IP: 201.80.1.243. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.9098368 e longitude -43.9713792. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1001.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 set 2024, 22:16:02 Anna Beatriz Abreu Otoni assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail anna.otoni@cemais.org.br. [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo ed3958(...), vide anexo 23 set 2024, 22-16-02.png. IP: 104.28.113.150. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.912090341827433 e longitude -44.00042415814161. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1001.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 set 2024, 22:16:03 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 2d70a02e-b71d-4c08-8e9b-e6f3fdc6c23d.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 2d70a02e-b71d-4c08-8e9b-e6f3fdc6c23d, com os efeitos

prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

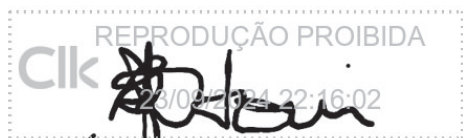
Anexos

Anna Beatriz Abreu Otoni

Assinou o documento em 23 set 2024 às 22:16:02

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo ed3958(...)



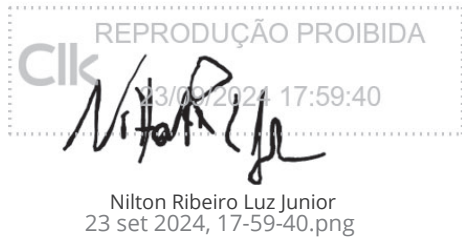
Anna Beatriz Abreu Otoni
23 set 2024, 22-16-02.png

Nilton Ribeiro Luz Junior

Assinou o documento em 23 set 2024 às 17:59:40

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo f997c0(...)



Paula Grandi Leão Coelho

Assinou o documento em 23 set 2024 às 17:32:39

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo a0f6a7(...)

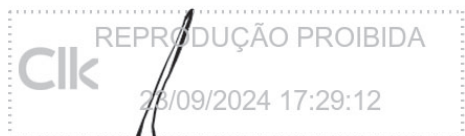


Renata Fonseca Guimarães

Assinou o documento em 23 set 2024 às 17:29:12

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo e518f1(...)



Renata Fonseca Guimarães
23 set 2024, 17-29-12.png